

257
PROJETO DE LEI N.º DE 199

Publique - se Inclua-se em
pauta por CINCO, sessões

19 maio 1998

PAULO KOBAYASHI - Presidente

Dá denominação a estabelecimento público de ensino.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo
decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Professor Caran
Apparecido Gonçalves" a escola estadual situada á Rua Gregório
Alegri s/n, Jardim Casa Branca, Vila das Belezas, município de São
Paulo.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

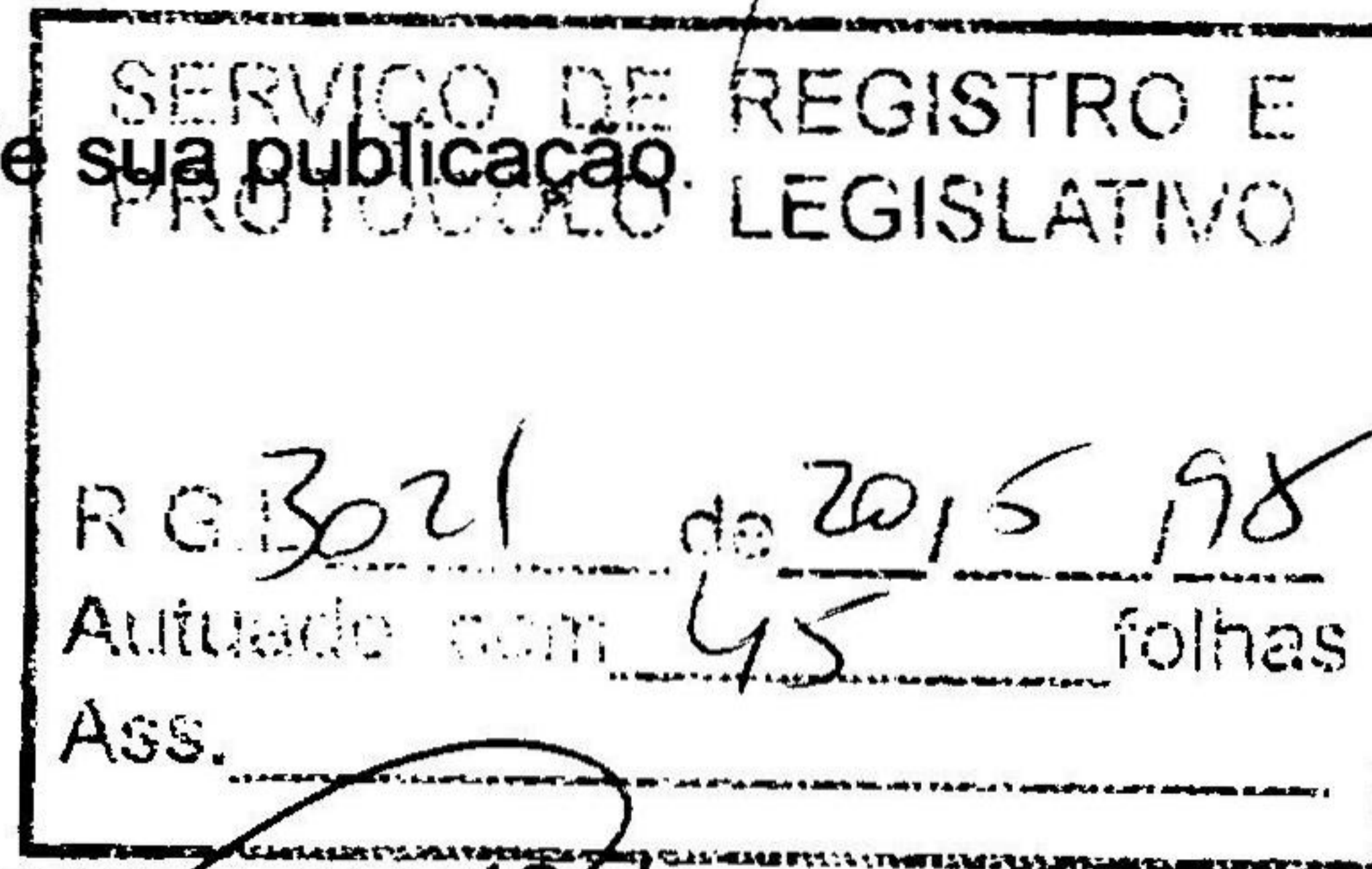
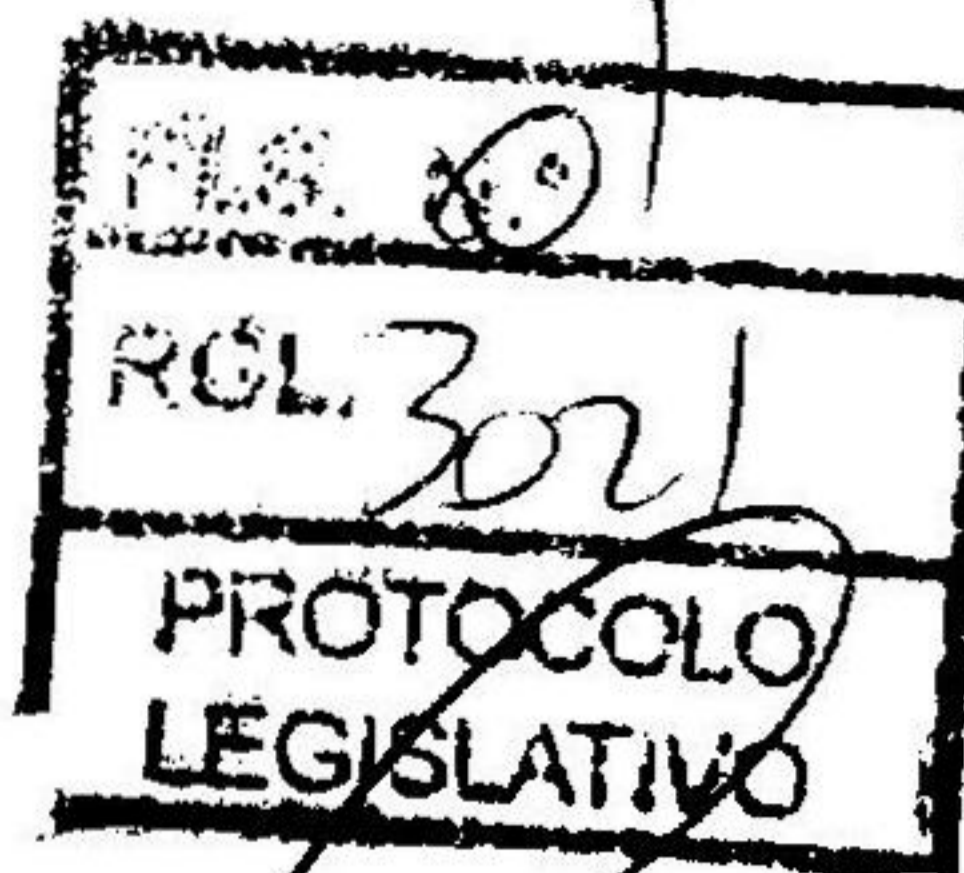
JUSTIFICATIVA

O educador Caran Aparecido Gonçalves nasceu aos 12 de
outubro de 1932, em Taiúva, pequena cidade próxima a Bebedouro,
eqüidistante entre Ribeirão Preto e São José do Rio Preto, as duas
capitais regionais do norte paulista. Foi o segundo filho do Sr. José
Gonçalves Irmão e de D. Maria Carnevalle Gonçalves.

Foi na própria fazenda da família que o menino Caran
começou a estudar, em uma escola rural, onde seus colegas eram
os filhos de colonos e agregados. O curso primário foi finalizado no
"Grupo Escolar de Taiúva". Região rica, onde as culturas de café e
posteriormente de laranja e cana de açúcar deram tão certo que
passou a ser chamada de Califórnia Brasileira. Esta região sempre
dedicou muito apreço ao ensino público, que sempre foi muito
rigoroso, fato que constitui motivo de orgulho para seus habitantes.
Nas décadas de quarenta, cinqüenta e sessenta, época em que o
Educador Caran obteve sua formação, os ginásios públicos
estaduais da região eram a medida da capacidade intelectual de
seus jovens. Em verdade, o diploma do Ginásio Estadual daquele
tempo, valia muito mais do que valem hoje os diplomas de certas
faculdades.

Quando foi cursar o secundário no "Ginásio Estadual de
Bebedouro", Caran passou a jogar futebol nas categorias inferiores
da tradicional agremiação "Internacional de Bebedouro". A paixão
pelo futebol levou-o a Araçatuba, para jogar no juvenil da equipe
local. Foi nesta cidade, no "Ginásio Araçatubense", que Caran
finalizou o curso secundário.

Concluiu o Colegial e a Escola Normal em 1956, no Instituto
de Educação "Aurélio Arrobas Martins", em Jaboticabal. Foi nesta
época que conheceu Ynajara, a bela moça com quem se casaria.



No dia 01.04.58 começou sua carreira de educador, como professor primário. No mesmo ano, dava aulas de Ciências Físicas e Naturais no recém criado "Ginásio Estadual de Taiúva".

No início dos anos 60, o Professor Caran mudou-se para a Capital. Aqui nasceram os seus três filhos: Inajara, Marco Antônio e Roberto. Já em 1962 lecionava Ciências Físicas e Biológicas no "Ginásio Estadual Albino César" e no "Ginásio Estadual Professora Emília Paiva Meira", ambos na Capital.

Lecionando sempre, resolveu aumentar sua formação e, em 1969, alcançava Licenciatura em Ciências Físicas e Biológicas, pela OMEC, "Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mogi das Cruzes".

Desde fins dos anos 60, passou a dirigir estabelecimentos de ensino. Foi convidado, inclusive, a instalar diversas escolas na Capital e no interior. A vocação educacional levou-o a um natural desenvolvimento na área administrativa. Em 1970, foi designado Diretor no "Ginásio Estadual de Tremembé", transferindo-se logo depois, no mesmo cargo, para o "Ginásio Estadual Professora Emília Paiva Meira", onde já lecionara. Em 01.02.1974, foi para a direção do "Colégio Estadual Joham Gutemberg", também na Capital.

No ano de 1976, licenciou-se em Pedagogia, Administração e Supervisão Escolar pela "Faculdade de Educação, Ciências e Letras Hebraico-Brasileira Renascença", de São Paulo.

Em 24.07.78, passou a exercer a função de Assistente de Diretor a "EEPSG Comendador Alfredo Vianello Gregório", na região de Socorro, Zona Sul da cidade de São Paulo. Pouco mais tarde, em 28.02.79, foi designado Diretor da mesma unidade de ensino. Transformou a escola em um verdadeiro Instituto de Educação, com Primário Normal, Ciclo básico, Colegial Normal e Suplência, além do curso de Magistério. Pretendeu, sempre, servir a toda a comunidade, dar oportunidade a todos que quisessem estudar. Embora mais dedicado ao primeiro grau, jamais descurou do ensino ministrado aos outros freqüentadores de sua escola. Nesta escola viveu os últimos dezoito anos de sua vida.

Na manhã do dia 19 de setembro de 1996, o Educador Caran, esteve na "EEPSG Comendador Alfredo Vianello Gregório", exerceu normalmente seus misteres e, tendo se sentido mal no início da tarde, foi levado as pressas para o hospital, onde permaneceu em estado de inconsciência. Dia 22 de setembro foi submetido a uma intervenção cirúrgica, para livrá-lo de coágulos no cérebro, mas veio a falecer dia 26 de setembro, tendo sido sepultado na cidade de Taiúva, atestado de óbito em anexo.


O Educador Caran Aparecido Gonçalves, que já há oito anos poderia ter se aposentado, mas que sempre se recusou a fazê-lo, não saiu vivo de seu campo de trabalho e de lutas, e teve, como sempre desejou, em seus últimos momentos de vida consciente, a visão das paredes de sua escola e dos olhares de seus alunos. Além da esposa e filhos, deixou o neto Cássio de 15 anos, a quem vinha orientando, com seu jeito as vezes duro e as vezes irreverente, nas coisas da escola e da vida.

FLS. N. 02
RGL. 3021
PROTOCOLO LEGISLATIVO

É portanto, intenção da comunidade local ver o nome do homenageado na nova escola estadual EEPSEG de Vila das Belezas, próxima da comunidade a qual ele serviu com Educador por dezoito anos, sempre perseguindo o objetivo maior de resgatar a escola pública, como atesta o abaixo-assinado em anexo com mais de quatrocentas assinaturas. Em abono a vontade comunitária assim expressa, é que apresento aos Nobres Pares, o presente Projeto de Lei, na certeza de sua aprovação.

Acompanham a presente proposição o Decreto n. 43.074 de 6 de maio de 1998, que cria a "EEPSG Vila das Belezas", certidão de óbito do homenageado, bem como abaixo-assinado da comunidade local com mais de quatrocentas assinaturas.

Sala das sessões em,


JOSE ZICO PRADO
Deputado Estadual
PT

FLS. N.º 3
RGL 302
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC.1915/1998
.....
Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 20-05-98

As Comissões de:

I) Constituição e Justiça

II) Educação (art. 33, III, da IX "CRI")

28 / maio / 1998

PAULO KOBAYASHI - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO

ENTRADA EM 29 / 05 / 98

.....
assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA

EM 01 / 06 / 98

.....
Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. Smx L. da Silva

com prazo para devolução de 10 dias

03 / 06 / 98

.....
Presidente

ENTRADA

Do conjunto DI-GAT

Tamém do Relator CCJ

03 de numeradas a partir

47

15 / 06 / 98

.....
SECRETÁRIO DE COMISSÃO



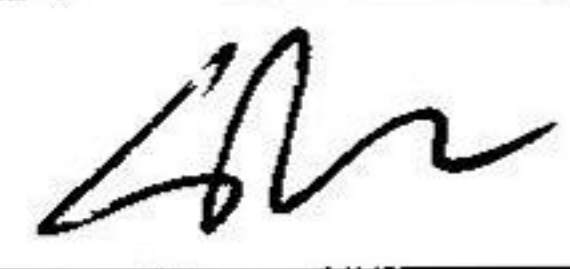
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA

Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera - CEP: 04097-900 - São Paulo - SP

Fone: 886-6814 / 886-6817 / 886-6818 - FAX: 884-4945

São Paulo, 05 de junho de 1998

Fls. 47
B.G. 3021/98

Sr. Assessor Técnico Legislativo		
Dr.		
Projeto de Lei Nº 257/98	ESTUDO Nº	
Deputado: JOSÉ ZICO PRADO		
Parecer: CCJ – Deputado Luiz Carlos da Silva		
Assunto: Dá a denominação de “Professor Caran Aparecido Gonçalves” à Escola Estadual de 1º e 2º Graus Vila das Belezas, na Capital.		
Legislação: Decreto nº 43.074, de 06.05.98		
Fontes de Pesquisa: Arquivos DDI		
Conclusão: Segundo nossas fontes de pesquisa, a Escola Estadual de 1º e 2º Graus Vila das Belezas, na Capital, não possui denominação patronímica.		
		
Verificação de Projeto de Lei: Não há outro PL.		